



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incutibô"*

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente _____
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	

INDICAÇÃO N° 130/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente sejam envidados esforços no sentido de integrar e dar ampla divulgação, no âmbito municipal, à Medida Provisória nº 1.313/2025, que institui o Programa “Gás do Povo”.

JUSTIFICATIVA

A referida Medida Provisória substitui o atual “Auxílio Gás dos Brasileiros”, ampliando seu alcance e criando modalidade de funcionamento, com destaque para a gratuidade na entrega do botijão de GLP (gás liquefeito de petróleo) diretamente nos revendedores credenciados.

O programa é destinado às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade para aquelas que possuem renda per capita de até meio salário-mínimo. Cada família terá direito a apenas uma modalidade de benefício, sendo que a gratuidade considerará o número de integrantes do domicílio.

Assim, é fundamental que o Município atue de forma integrada ao Governo Federal, divulgando a iniciativa, orientando a população sobre os critérios de acesso e organizando a logística junto aos revendedores locais, de modo a assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham pleno conhecimento e acesso ao programa.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 10 de setembro de 2025.

KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
Vereador